



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

**PORTARIA 76/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro
de 2024**

Dispõe sobre a criação do o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, para o desenvolvimento das ações do Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (PROAP).

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução nº 1/2019 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 29 de janeiro de 2019;
- a necessidade de aprimorar as ações de assistência estudantil no âmbito do *Campus Itaberaba*, em consonância com a Resolução nº 01/2019 do Conselho Superior do IF Baiano;
- a importância de promover ações de prevenção, promoção e atenção à saúde dos estudantes, visando ao bem-estar e ao desenvolvimento integral da comunidade acadêmica;
- o teor da solicitação formalizada por meio do Ofício nº 21/2024 - ITB-OA-CLAE/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º O Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI) será composto pelos seguintes membros:

| Nome | Cargo/Representação | SIAPE | Função na Comissão |
|----------------------------|----------------------------------|---------|--------------------|
| Iana de Oliveira Soares | Assistente Social | 2354965 | Presidente |
| Carolina Santos | Técnico em Assuntos Educacionais | 2679342 | Membro |
| Gabrielli Ornellas Schramm | Psicólogo | 2345242 | Membro |

Art. 3º Compete ao NAPSI:

I - Planejar, implementar e acompanhar as ações do Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (PROAP) no *Campus Itaberaba*;

II - Detectar as dificuldades de natureza psicossocial e pedagógica que interfiram no processo de aprendizagem dos estudantes;

III - Identificar e acompanhar estudantes em risco de retenção e/ou evasão;

IV - Mediar conflitos no processo ensino-aprendizagem e fortalecer estratégias de recuperação e desenvolvimento para os estudantes acompanhados;

V - Fomentar diálogos com familiares dos estudantes, garantindo sua participação na vida acadêmica;

VI - Realizar acompanhamento sistemático às turmas para identificar dificuldades e realizar intervenções e encaminhamentos quando necessário;

VII - Realizar diagnóstico local de intenção de evasão e retenção e propor ações para reduzir esses índices;

VIII - Desenvolver ações de prevenção e combate à intimidação sistemática (bullying);

IX - Articular-se com a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) e outros setores do Campus para o desenvolvimento das ações do PROAP;

X - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades do NAPSI e o acompanhamento do PROAP, encaminhando-os à CLAE e à Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE);

XI - Realizar estudos e pesquisas sobre a realidade psicossocial e pedagógica dos estudantes do Campus, subsidiando a formulação de ações e políticas de assistência estudantil.

Art. 4º O Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial será regido pela Política de Assistência Estudantil do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 01/2019, de 29 de janeiro de 2019, do Conselho Superior, ou pelo documento que a substitua.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 11/11/2024
10:31:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 619927
Verificador: 786671389b
Código de Autenticação:

Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650